



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105025/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO solicitação para Implantação de rampa de acessibilidade no canteiro central, avenida Getúlio Vargas em frente a Escola Municipal Professora Maria Jose Mamede Moreira, bairro Jardim das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação faz-se necessária, pois o local encontra-se sem acesso adequado, o que atrapalha a locomoção de pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

IVAN NUNES
Vereador - PP

